



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 107/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 17 DE MAIO DE 2021

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 18 de maio de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 20/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2021

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", lote 5, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação a realizar no prédio sito em “Gafas” ou “Pousios”, lote 4, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, com demolição parcial do existente a realizar no prédio sito na Rua da Esperança, n.º 6B, em Peniche, apresentado em nome de Válder Alexandre Santos Amaro- Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para alteração de platibanda de edifício plurifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 33, bloco D em Peniche, apresentado em nome de Condomínio do Prédio sito no Bairro Santa Maria Bloco 33 do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, em Peniche, apresentado em nome de Coleus, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização e ampliação de moradia para o prédio sito Rua Dom Geraldo, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Paulo Jorge Gomes Soares - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, com cedência de terreno a realizar no prédio sito na Rua das Mulatas em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos– Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----9) Alteração da certidão de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua das Tramagueiras, n.º 8 - lote 17, em Ferrel, requerida por Cristina Rivera Castro - Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Intervenção social: -----

-----10) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2021 (Fase III) – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

-----11) Atribuição extraordinária de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação; -----

-----Património municipal:-----

-----12) Arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para funcionamento de parque de diversões denominado Sportágua – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----13) Acordo de execução da obra de pavimentação no Largo do Nosso Senhor do Calvário, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----14) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua 1.º Dezembro, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel –Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua das Tramagueiras, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel –Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

-----Apoios diversos:-----

-----16) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Dinis Severiano Félix – Pelouro da Educação. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a oito da ordem do dia, Miguel Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Municipais, e Catarina Canha, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, durante o período de audição do público. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 445/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente à construção de armazém e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, apresentado por Carlos Alberto Alves Leitão, no dia 26 de outubro de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia, realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito em 22 de fevereiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de abril de 2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.320 DPGU 242/18)-----

2) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", lote 5, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 446/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da admissão, relativamente à comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios" - Lote 5, localidade de Coimbrã, apresentado por NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., no dia 10 de maio de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente abdicou do seu direito de resposta à audiência prévia com o intuito de apresentar o pedido de nova licença para acabamentos nos termos do 88.º, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de maio de 2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.321 DPGU 111/18)-----

3) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação a realizar no prédio sito em "Gafas" e "Pousios", lote 4, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 447/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente à construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", Lote 4, localidade de Coimbrã, apresentado por NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., no dia 01 de março de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente abdicou do direito de resposta à audiência prévia com o intuito de apresentar um pedido de nova licença para acabamentos ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei atrás citado, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de maio de 2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.322 DPGU 57/18)

4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, com demolição parcial do existente a realizar no prédio sito na Rua da Esperança, n.º 6B, em Peniche, apresentado em nome de Válder Alexandre Santos Amaro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 448/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação e alteração de moradia unifamiliar com demolição parcial do existente, a realizar no prédio sito na Rua da Esperança n.º 6B, localidade de Peniche, apresentado em nome de Válder Alexandre Santos Amaro, no dia 27 de março de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2 O muro confinante com a via pública não poderá ter a altura superior a 1,50m, sendo 1,00m em alvenaria e 0,50m em elementos vazados, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE).

Ainda quanto ao muro, considera-se que o portão de acesso a veículos deve ser instalado pelo interior do muro, por questões de segurança.

4.3. No que se refere ao plano de demolição deverá apresentar a planta com a proposta de ocupação de via pública.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.323 DPGU 207/21) -----

5) Pedido de licenciamento para alteração de platibanda de edifício plurifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 33, bloco D em Peniche, apresentado em nome de Condomínio do Prédio sito no Bairro Santa Maria Bloco 33 do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 449/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 16 de outubro de 2020, em nome de Condomínio do Prédio sito no Bairro de Santa Maria, bloco 33, para alteração de platibanda de edifício plurifamiliar, para o prédio sito na Rua General Humberto Delgado, bloco D, em Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.324 DPGU 990/20) -----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, em Peniche, apresentado em nome de Coleus, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 450/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Coleus, L.^{da}, em 27 de outubro de 2020, sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, localidade de Peniche, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 12 de maio de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1- Garantir o afastamento mínimo de metro e meio, na extensão da construção nova, ao vão de

janela existente na trapeira do edifício adjacente a norte, por direito de servidão de vistas por usucapião, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 1362.º do Código Civil. Da análise aos elementos disponibilizados, permanece a dúvida do cumprimento da regra, uma vez que as peças desenhadas apresentam incoerência entre si, nomeadamente, no que se refere ao afastamento da trapeira do edifício adjacente relativamente à proposta.

2- Considerando que a proposta provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, pela ausência de número mínimo regulamentar de lugares de estacionamento, a operação urbanística é geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE. Mais se observa que a proposta obriga à anulação de um lugar de estacionamento público para a criação do acesso ao estacionamento privado coberto no prédio. Deste modo, uma vez que a operação urbanística não prevê cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, o interessado ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município, em numerário ou em espécie, em sede de controlo prévio.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.325 DPGU 1028/20) -----

7) Pedido de licenciamento para legalização e ampliação de moradia para o prédio sito Rua Dom Geraldo, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Paulo Jorge Gomes Soares - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 451/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de legalização de ampliação no decurso da obra, seja aprovado nas condições do parecer atrás citado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 83.º em conjugação com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativamente ao pedido de licenciamento para legalização/ampliação de moradia, a realizar no prédio sito na Rua Dom Geraldo, n.º 8, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Paulo Jorge Gomes Soares, no dia 07 de setembro de 2016, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.326 DPGU 137/16)

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, com cedência de terreno a realizar no prédio sito na Rua das Mulatas em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos– Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 452/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com cedência de terreno, a realizar no prédio sito na Rua das Mulatas, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos, no dia 05 de abril de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Apresentar os elementos processuais reformulados em conformidade com a informação do Gabinete de Saneamento Liminar, datado de 22 de abril de 2021;

2. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Observa-se que o alinhamento proposto para o passeio público está em conformidade com o estudo de alinhamento, datado de 28 de janeiro de 2008. A execução da obra deverá acautelar um pavimento em pavet de betão, mantendo o material do passeio existente a nascente da frente do prédio, bem como prever o lancil rampeado na frente do acesso a veículos à propriedade e respetivo remate do pavimento da faixa de rodagem. Deverá o requerente apresentar peças desenhadas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de infraestruturas e de urbanização a executar, devidamente cotadas e legendadas, incluindo a indicação do material previsto para o pavimento exterior na envolvente da moradia, podendo entregar em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia;

3. Deverá o requerente formalizar a cedência gratuita de área para domínio público municipal, relativa às obras de urbanização na frente do prédio, com a entrega dos elementos específicos para o efeito.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.327 DPGU 234/21)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Alteração da certidão de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua das Tramagueiras, n.º 8 - lote 17, em Ferrel, requerida por Cristina Rivera Castro - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 453/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de alteração da Certidão de Propriedade Horizontal, prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente a designação das frações “C” e “D” do prédio sito na Rua das Tramagueiras n.º 8, Lote 17, em Ferrel, em nome de Cristina Sousa Madeira e Irmãos, L.ª, passando a fração “C” a designar-se 1.º andar direito e, a fração “D”, a designar-se 1.º andar esquerdo, sendo que esta última fração tem acesso ao respetivo arrumo, no sótão, através de uma escada interior. O pedido encontra-se apreciado tecnicamente através da informação n.º 204/2021, da Divisão de Obras Municipais, datada de 20 de abril de 2021, a qual se junta em anexo.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.328 NIPG 4492/21)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

10) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2021 (Fase III) – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 454/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Sem prejuízo do preceituado na alínea a) do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária, que define a disponibilização anual por parte do município de trinta talhões de terreno agrícola na horta comunitária de Peniche, e considerando a deliberação de Câmara Municipal datada de 12 de abril de 2021, que aprovou a abertura de procedimento para III fase de candidaturas, para atribuição de dois talhões de cultivo para o ano 2021, conforme informação técnica, anexa, datada de 03 de maio, apresenta-se a listagem provisória do resultado de candidaturas, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 121.º

do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 6 do artigo 9.º do RMHCP.

Nome	Classificação	Resultado
Manuel Gonçalves Domingos	6	Admitido
Manuel Mateus Tavares dos Santos	6	Admitido
Mário Manuel Conceição Pereira	5	Excluído
Inês Antunes do Carmo	5	Excluído
Inácio Portela Gineto	5	Excluído
Rui Manuel Simões Rodrigues	2	Excluído
Vasillica Ciornei	2	Excluído

O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.329 NIPG 4714/21)-----

EDUCAÇÃO:

11) Atribuição extraordinária de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 456/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 684/2021, do Setor de Educação, de 14 de abril, que se anexa, e o meu despacho de 29 de abril, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a atribuição de Bolsas de Estudo a todos os candidatos admitidos e ordenados nas posições 14.ª a 26.ª no ano letivo 2020/2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.330 NIPG 4880/21)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

12) Arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para funcionamento de parque de diversões denominado Sportágua – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 457/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que ainda não foi possível desenvolver o procedimento para administração de uma parcela de terreno, sita na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, onde tem funcionamento um Parque de Diversões;

Considerando que o anterior arrendatário, empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, L.^{da}, manifestou interesse em explorar o parque de diversões este verão;

Considerando que é de interesse municipal o funcionamento do equipamento em causa, durante o verão, constituindo-se mais uma oferta para o turismo;

Proponho arrendar à empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, L.^{da} uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, onde funciona o parque de diversões denominado Sportágua, nas seguintes condições:

1. O arrendamento vigorará desde 22 de junho a 31 de outubro de 2021, sem possibilidade de renovação e sem direito a qualquer indemnização;
2. O arrendatário devolverá ao Município de Peniche os bens arrendados, até ao dia 31 de outubro de 2021, em perfeito estado de conservação e utilização e livres de qualquer ónus;

3. No dia da assinatura do contrato, será paga uma renda, no valor de 10.000,00 euros, correspondente ao período de arrendamento;

4. Ficará estabelecido no contrato de arrendamento a celebrar, que a empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, L.^{da} não se opõe à abertura de um procedimento público promovido pelo Município de Peniche, para um futuro arrendamento do espaço e autoriza visitas às instalações, por quem o Município indicar, no âmbito do referido procedimento. (Doc.331 NIPG 8703/20) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

13) Acordo de execução da obra de pavimentação no Largo do Nosso Senhor do Calvário, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 458/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Peniche manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para a execução da obra de pavimentação no Largo do Nosso Senhor do Calvário, em Peniche.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 19P-13/17.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.332 NIPG 4531/21) -----

14) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua 1.º Dezembro, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel –Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 459/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
 - *Execução de obras diversas.*
 - *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
 - *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*
 - *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*
 - *A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra. Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua 1.º Dezembro, em Ferrel.*
- Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 16F-13/17.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.333 NIPG 9102/20) -----*

15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua das Tramaqueiras, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel –Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 460/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- *No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;*
- *No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*

- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
- *Execução de obras diversas.*

- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
- *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*

- *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*

- *A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra. Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua das Tramaqueiras, em Ferrel.*

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 15F-13/17.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.334 NIPG 9102/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

16) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Dinis Severiano Félix – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 461/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 771/2021, do Setor de Educação, de 21 de abril, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize a integração do aluno Dinis Severiano Félix nos circuitos especiais de transporte do presente ano letivo de 2020/2021.» O senhor Presidente da Câmara, não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.335 NIPG 7035/21)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 462/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
